



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 007/2014

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, que a **Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 11 de dezembro de 2013** e a **Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 16 de dezembro de 2013**, aprovaram, de acordo com a deliberação n.º 291/2013-CMS de 11 de dezembro, a **alteração ao Regulamento Municipal das Taxas de Edificação e Urbanização (RMTEU)** com publicação no Diário da República, conforme infra, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2014:

<b>FACTO GERADOR DA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>2014 (em euros)</b>
<b>Artigo 12º e 18º</b>	
<b>1 - Emissão de alvará de licença ou autorização para obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração e demolição</b>	
<b>1.1. Alvará de licença ou autorização para obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração e demolição</b>	
<b>1.1.1. Por cada mês de duração</b>	24,47 €
<b>1.1.2. Por uso ou fim</b>	
<b>1.1.2.1 Fim Habitacional (por unidade)</b>	61,78 €
<b>1.1.2.2 Outro Fim (por unidade)</b>	73,44 €
<b>1.1.3. Área Total do Pavimento (por m2)</b>	1,86 €
<b>Artigo 14º</b>	
<b>1.2. Alvará de licença ou autorização para obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração e demolição de reduzida relevância urbanística</b>	
<b>1.2.1. Por mês de execução</b>	12,83 €
<b>1.2.2. Por m2 de área total de pavimento</b>	1,39 €
<b>1.2.2.1 Piscinas e Tanques por m2</b>	18,66 €



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

1.2.2.2 Outros por m2 ou linear, conforme os casos	1,39 €
<b>Artigo 15º e 19º</b>	
1.3. Emissão de alvarás de licença parcial	Taxa geral reduzida a 30%
<b>Artigo 16º e 20º</b>	
1.4. Informação Prévia	122,40 €
<b>Artigo 17º</b>	
1.5. Prorrogação de prazo para conclusão de obras, por mês	
1.5.1. Artº 58 Nº 4 do RJUE	18,65 €
1.5.2. Artº 58 Nº 5 e 6 do RJUE	24,47 €
<b>Artigo 21º</b>	
2- Emissão de alvará de licença ou autorização de loteamento com obras de urbanização	
2.1. Emissão de alvará de licença	612,02 €
2.2. Acresce ao montante referido no número anterior:	
2.2.1. Por Lote	18,65 €
2.2.2. Por Fogo / Unidade de Ocupação	15,15 €
2.2.3. Prazo - por cada mês ou fração	12,83 €
2.3. Aditamento ao alvará de licença	
2.3.1. Por Lote resultante do aumento autorizado	18,65 €
2.3.2. Por Fogo / Unidade de Ocupação resultante do aumento autorizado	15,15 €
<b>Artigo 22º</b>	
3- Emissão de alvará de licença ou autorização de loteamento	
3.1. Emissão de alvará de licença ou autorização - Acresce	489,61 €
3.1.1. Prazo - por cada mês ou fração	9,32 €



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

3.1.2. Por Lote	18,65 €
3.1.3. Por Fogo / Unidade de Utilização	15,15 €
3.2. Aditamento ao alvará de licença ou autorização	
3.2.1. Por Lote resultante do aumento autorizado	18,65 €
3.2.2. Por Fogo / Unidade de Ocupação resultante do aumento autorizado	15,15 €
<b>Artigo 23º</b>	
4- Emissão de alvará de licença ou autorização de obras de urbanização	
4.1. Emissão de alvará de licença ou autorização	367,21 €
4.1.1. Prazo - por cada mês ou fração	9,32 €
4.1.2. Tipo de Infraestruturas	
4.1.2.1 Redes de Esgotos (por metro linear)	6,41 €
4.1.2.2 Redes de abastecimento de água (por metro linear)	6,41 €
4.2. Aditamento ao alvará de licença ou autorização	
4.2.1. Prazo - por cada mês ou fração	9,32 €
4.2.2. Tipo de Infraestruturas	
4.2.2.1 Redes de Esgotos (por metro linear)	6,41 €
4.2.2.2 Redes de abastecimento de água (por metro linear)	6,41 €
<b>Artigo 25º</b>	
5. Informação Prévia	
5.1. Relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento em terreno de área inferior a 5 há	122,40 €
5.2. Relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento em terreno de área entre 5 e 10ha	489,61 €
5.3. Relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento em área superior a 10ha por fração de 5ha e em acumulação com o montante previsto no número anterior	61,78 €



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

<b>Artigo 26º</b>	
6. Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, por mês ou fração	36,72 €
<b>Artigo 28º</b>	
7. Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas, por mês ou fração	122,40 €
<b>Artigo 29º</b>	
8. Por auto de receção provisório de obra de urbanização	122,40 €
8.1. Por Lote	12,24 €
9. Por auto de receção definitivo de obra de urbanização	92,08 €
9.1. Por Lote	6,41 €
<b>Artigo 30º</b>	
10. Taxa devida pela emissão de alvará de trabalhos de remodelação dos terrenos	
10.1. Até 1.000m <sup>2</sup>	122,40 €
10.2. De 1.000 a 5.000m <sup>2</sup>	244,81 €
10.3. Superior a 5.000m <sup>2</sup> , acresce por cada 1.000m <sup>2</sup>	48,96 €
<b>Artigo 31º</b>	
11. Emissão de licenças de utilização e de alteração do uso em geral, por fogo ou unidade de ocupação e seus anexos	
11.1. Habitação	30,31 €
11.2. Comércio	43,13 €
11.3. Serviços	48,96 €
11.4. Indústria	48,96 €
11.5. Acresce por cada 100m <sup>2</sup> de área total de pavimento ou fração	6,41 €



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Artigo 32º**

<b>12.</b> Emissão de licenças de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica e suas alterações, por estabelecimento	
<b>12.1.</b> De bebidas	122,40 €
<b>12.2.</b> De restauração	85,62 €
<b>12.3.</b> De restauração e de bebidas	146,88 €
<b>12.4.</b> De restauração e de bebidas com dança	362,14 €
<b>12.5.</b> Emissão de licença de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento hoteleiro e meio complementar de alojamento turístico	917,98 €
<b>12.6.</b> Acresce por cada 10m2 de área total de pavimento ou fração	4,07 €

**Artigo 33º**

<b>13.</b> Ocupação da via pública por motivo de obras	
<b>13.1.</b> Tapumes ou outros resguardos, por mês e por m2 da superfície de espaço público ocupado	6,41 €
<b>13.2.</b> Andaimos, por mês e por m2 da superfície do domínio público ocupado	6,41 €
<b>13.3.</b> Gruas, guindastes ou similares colocados no espaço público, ou que se projetem sobre o espaço público, por mês e por unidade	30,31 €
<b>13.4.</b> Outras ocupações, por m2 da superfície de domínio público ocupado e por mês	12,24 €

**Artigo 34º**

<b>14.</b> Vistorias	
<b>14.1.</b> Vistoria a realizar para efeitos de emissão de licença de habitação ou de utilização	61,78 €
<b>14.1.1.</b> Por cada fogo, unidade de ocupação ou quarto, em	30,31 €



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

acumulação com o montante referido no número anterior	
<b>14.2.</b> Por auto de receção provisório ou definitivo	61,78 €
<b>14.3.</b> Outras vistorias não previstas nos números anteriores, a que eventualmente acresce a taxa prevista no 14.1.1	122,40 €
<b>Artigo 35º</b>	
<b>15.</b> Instauração de processos contraordenacionais e aplicação de medidas de tutela da legalidade urbanística	
<b>15.1.</b> Instauração de processos contraordenacionais	61,78 €
<b>15.2.</b> Aplicação de medidas de tutela da legalidade urbanística	122,40 €
<b>Artigo 36º</b>	
<b>16.</b> Operações de destaque	
<b>16.1.</b> Por pedido ou reapreciação	122,40 €
<b>16.2.</b> Pela emissão da certidão de aprovação	61,78 €
<b>Artigo 37º</b>	
<b>17.</b> Inscrição de Técnicos - Por inscrição, para assinar projetos de arquitetura, especialidades, loteamentos urbanos, obras de urbanização e direção de obras	303,09 €
<b>Artigo 38º</b>	
<b>18.</b> Outros Assuntos Administrativos	
<b>18.1.</b> Averbamentos em procedimento de licenciamento ou autorização, por cada averbamento	18,65 €
<b>18.2.</b> Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	12,83 €
<b>18.2.1.</b> Por fração, em acumulação com o montante referido no número anterior	6,41 €
<b>18.3.</b> Outras Certidões	18,65 €
<b>18.3.1.</b> Por folha, em acumulação com o montante referido em 18.3	6,41 €



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

<b>18.4.</b> Fotocópia simples de peças escritas, por folha	0,24 €
<b>18.5.</b> Fotocópia autenticada de peças escritas, por folha	0,65 €
<b>18.6.</b> Cópia simples de peças desenhadas, em formato A4	0,37 €
<b>18.7.</b> Cópia simples de peças desenhadas, por folha, noutros formatos	6,41 €
<b>18.8.</b> Cópia autenticada de peças desenhadas, por folha de formato A4	6,41 €
<b>18.9.</b> Cópia autenticada de peças desenhadas, por folha, noutros formatos	24,47 €
<b>18.10.</b> Extratos de plantas de ordenamento, zonamento ou implantação relativas a planos municipais de ordenamento do território	24,47 €
<b>18.11.</b> Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por folha, formato A4	6,41 €
<b>18.12.</b> Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por folha, noutros formatos	24,47 €
<b>18.13.</b> Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, formato A4, em suporte informático, por folha	6,41 €
<b>18.14.</b> Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, noutros formatos, em suporte informático, por folha	24,47 €
<b>18.15.</b> Ortofotomapas à escala 1/2000	
<b>18.15.1.</b> Digital com resolução de 20cm (1 hectare)	3,73 €
<b>18.15.2.</b> Digital com resolução de 20cm (1 folha - 160 hectares)	134,06 €
<b>18.15.3.</b> Digital com resolução de 40cm (1 hectare)	2,44 €
<b>18.15.4.</b> Digital com resolução de 40cm (1 folha - 160 hectares)	92,08 €
<b>18.15.5.</b> Analógico (1 hectare)	1,28 €
<b>18.15.6.</b> Analógico (1 folha - 160 hectares)	37,30 €



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

<b>18.16.</b> Extrato de Mapas de Ruído, a cores	
<b>18.16.1.</b> Diurno	10,94 €
<b>18.16.2.</b> Noturno	10,94 €

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 6 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.